



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 84475453/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	JOSÉ ERNESTO CARNEIRO LEÃO		
FAZENDA JATOBÁ - MATS.: 7.002, 7.004, 7.005 E 15.087			
CPF/CNPJ	546.796.218-34		
Endereço	ZONA RURAL		
Município	CARNEIRINHO		
Código da atividade principal	G-02-07-0 CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES ,		
OVINOS E CAPRINOS EM REGIME EXTENSIVO.			
Parâmetro	278,660 ha	Critério locacional	0 (zero)
Coordenadas	Latitude: 19°43'12,03" Longitude: 50°40'45,72"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 27/09/2029

Uberlândia, 27 de setembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 84475.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento.	nº de cabeças	200,00	cabeças



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 03/10/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7871313** e o código CRC **CCEE2B6F**.